

## **DECRETO Nº 12.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.238.403,20 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - R\$ 2.238.403,20 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos)** na forma seguinte:

### **RESOLUÇÃO SES Nº 2516** **DE 18/11/2021**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12900001	<b>1.7.2.8.03.1.1.00000.30</b>	2.238.403,20
<b>TOTAL</b>		<b>2.238.403,20</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Saúde*